

Resolução 13/2023

Dispõe sobre alteração de cronograma após resultado da Avaliação Psicológica.

A Comissão Especial para realização do Processo Unificado para eleição de Conselheiros Tutelares do município de Cachoeira da Prata, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1276/2022 e Resolução Conanda nº 231/2022. Atendendo ainda o previsto no Edital 02/2023, Resolve:

Art. 1º Não havendo inscritos inaptos após realização de avaliação psicológica, e visando atender os prazos do TRE quanto ao envio dos dados dos candidatos para inclusão nas urnas eletrônicas, altera-se o cronograma - anexo 1 do Edital 03/2023 como segue:

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

03/07/2023	PUBLICAÇÃO LISTAGEM FINAL DE CANDIDATOS APTOS A ELEIÇÃO
04/07/2023	REUNIÃO PARA ORIENTAÇÃO E DEFINIÇÃO DE NÚMEROS E APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SOCIEDADE
04/07/2023 a 30/09/2023	PERÍODO DE CAMPANHA
01/10/2023	ELEIÇÃO UNIFICADA
04/10/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ESCOLHA
04/10/2023 a 06/10/2023	PRAZO DE PROTOCOLO DE RECURSO AO RESULTADO DA ELEIÇÃO
09/10/2023	PUBLICAÇÃO FINAL DOS ELEITOS E HOMOLOGAÇÃO
13/12/2023 a 15/12/2023	FORMAÇÃO INICIAL E CAPACITAÇÃO
10/01/2024	POSSE CONSELHEIROS TITULARES ELEITOS

Art. 2º Fica a próxima etapa, Reunião Obrigatória de orientação para o dia 04 de julho de 2023 às 18:00 horas no Centro Social.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes, 30 de junho de 2023

ORIGINAL ASSINADO
Dionílio Evangelista Junior
Presidente do CMDCA